



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 76 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### *“Prorroga os prazos da Portaria 69/2024”.*

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo constante do artigo 3º, para conclusão dos trabalhos até 31/12/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 06 de outubro de 2024.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

*Prefeito do Município de Dores do Turvo*

MUNICIPIO DE  
DORES DO  
TURVO:18128249000  
142

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE DORES  
DO TURVO:18128249000142  
Dados: 2024.12.11 16:41:13  
-03'00'